

EDITAL Nº. 036/2022 de 01 de agosto de 2022.

PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (2ª ETAPA) – TRANSFERÊNCIA INTERNA

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução CONAC nº 047/2022 e no Regulamento de Ensino de Graduação (Resolução CONAC nº 04/2018) torna pública a abertura de seleção para o preenchimento de VAGAS OCIOSAS dos cursos de Graduação por meio de Transferência Interna, para ingresso no semestre 2022.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** A transferência Interna é a forma de ingresso que permite ao discente regular da UFRB a mudança do curso de graduação a que está vinculado para outro curso de graduação oferecido pela UFRB.
- 1.2.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) observar os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, nas demais normas pertinentes, bem como, acompanhar as alterações que sejam realizadas e informadas por meio do endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: <http://www.ufrb.edu.br/prosel>.
- 1.4.** O(A) candidato(a) interessado(a) é responsável por acompanhar todas as atualizações e comunicados desse processo seletivo, publicado no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel.
- 1.5.** O quantitativo de vagas ofertadas neste processo seletivo, distribuídas por Centro de Ensino e curso está especificado no **Anexo I** deste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1.** Somente poderão candidatar-se às vagas ofertadas estudantes regulares da UFRB que:
 - a.** Tenham concluído o primeiro semestre sem reprovação por falta;
 - b.** Tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em uma das seguintes edições: **2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021** e que não tenham obtido nota zero em qualquer uma das provas.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1.** A inscrição será gratuita e realizada somente via INTERNET, no período estabelecido no cronograma deste edital.
- 3.2.** Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:

- a. Acessar o endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel/
- b. Inserir corretamente os dados e escolher o curso pretendido;
- c. Fazer o *upload* do documento necessário em formato 'pdf', conforme **Anexo II**.
- d. Clicar no botão “*Confirmar Inscrição*” e imprimir ou salvar o comprovante de Inscrição.

3.3. O(A) candidato(a) que desejar alterar o curso pretendido, poderá fazê-lo no endereço eletrônico dos Processos Seletivos da UFRB (<https://ufrb.edu.br/portal/prosel>), somente durante o período de inscrição, usando o número de seu *CPF* e o código de acesso que consta no último comprovante de inscrição emitido pelo(a) candidato(a).

3.4. Caso seja verificada mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a mais recente para efeito de participação no processo seletivo.

3.5. A UFRB não se responsabiliza por validar a solicitação de inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. A homologação das inscrições analisará se o(a) candidato(a) preenche os requisitos estabelecidos neste Edital e no Regulamento de Ensino de Graduação para participação no certame.

3.7. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: <https://ufrb.edu.br/portal/prosel>, na data estipulada no cronograma disposto neste edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Serão considerados critérios de seleção as médias aritméticas das notas obtidas nas provas do ENEM.

4.1.1. As provas de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação terão peso 1.

4.1.2. Caso o(a) candidato(a) tenha realizado o ENEM em mais de uma edição daquelas relacionadas no item **2.1** deste Edital, será considerada a maior média entre essas.

4.1.3. A classificação dar-se-á na ordem decrescente das médias obtidas no ENEM, independente da edição.

4.1.3.1. Observado o disposto no subitem anterior, no caso de notas idênticas, o desempate ocorrerá considerando o critério maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1. Será considerado(a) CONVOCADO(A) e, portanto, apto(a) ao preenchimento da vaga, o(a) candidato(a) que estiver incluído até o limite das vagas disponíveis, e NÃO CONVOCADO(A), o(a) candidato(a) cuja posição se encontrar acima do limite das vagas ofertadas, que deverá aguardar nova chamada, se houver.

5.2. O resultado será divulgado no período estabelecido no Cronograma deste Edital, no endereço eletrônico de processos seletivos da UFRB - www.ufrb.edu.br/prosel.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Após a divulgação da lista de homologação das inscrições, o(a) candidato(a) INDEFERIDO(A) poderá, fundamentadamente, interpor recurso contra seu indeferimento.
- 6.2. Para interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá preencher devidamente o Formulário Eletrônico de Interposição de Recursos, disponível no site: www.ufrb.edu.br/prosel
- 6.3. Somente serão aceitos os recursos nos dias e horários indicados no cronograma disposto neste Edital ou no prazo estabelecido no resultado a ser divulgado.
- 6.4. O resultado dos recursos interpostos será divulgado no endereço eletrônico de processos seletivos da UFRB - www.ufrb.edu.br/prosel, respeitando-se os prazos estabelecidos no Cronograma deste edital.
- 6.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula compreenderá duas etapas, respectivamente:
 - a. Pré-matrícula e
 - b. Confirmação de matrícula
- 7.2. A PRÉ-MATRÍCULA, compreende o interesse no registro acadêmico do(a) candidato(a), realizado exclusivamente pela internet através do sistema de matrícula on-line da UFRB, seguindo os procedimentos:
 - a. Acessar o sistema de matrícula on-line da UFRB: <http://www.ufrb.edu.br/matricula>
 - b. Inserir o número do CPF;
 - c. Clicar no botão “Confirmar” e imprimir ou salvar o comprovante emitido pelo sistema.
- 7.3. O(A) candidato(a) que não realizar a PRÉ-MATRÍCULA, nas datas estipuladas no CRONOGRAMA deste Edital, **perderá o direito à vaga** e não podendo fazê-la em outra data, pois será considerado formalmente desistente, independentemente de sua classificação no resultado
- 7.4. O resultado da homologação das pré-matrículas será divulgado no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: <https://ufrb.edu.br/portal/prosel>, na data estipulada no cronograma deste Edital.
- 7.5.** A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA será feita de forma presencial, no período constante no CRONOGRAMA deste Edital.
- 7.6. O(A) candidato(a) que não realizar a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**, no prazo previsto, **NÃO TERÁ SUA PRÉ-MATRÍCULA EFETIVADA E PERDERÁ O DIREITO À VAGA.**
- 7.7. A seleção do(a) candidato(a) assegura apenas a expectativa de direito à vaga, para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada a:
 - a. Comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos pela UFRB;

- b. Realização da pré-matrícula no prazo destinado a essa etapa e
- c. Realização da confirmação de matrícula no prazo destinado a essa etapa.

7.8. O(A) candidato(a) convocado(a) para curso de segundo ciclo de formação cumprirá obrigatoriamente dois ciclos de formação, sendo matriculado(a) inicialmente no curso correspondente ao primeiro ciclo, onde cursará o itinerário formativo do curso escolhido. Somente após a conclusão do curso de primeiro ciclo é que será matriculado(a) no curso de segundo ciclo.

7.9. Em atendimento à Lei nº 12.089/2009, a matrícula do curso anterior será automaticamente cancelada.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

8.1. O Edital do Processo Seletivo de Transferência Interna obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	11/08/2022 a 14/08/2022
Resultado da Homologação das Inscrições	Até às 17:h de 17/08/2022
Interposição de Recurso mediante Homologação das Inscrições	A partir das 17h de 17/08/2022 a 18/08/2022
Resultado Final da Homologação das Inscrições e 1ª Chamada	Até às 17h de 22/08/2022
Pré-matrícula <i>on-line</i>	A partir das 17h de 22/08/2022 a 24/08/2022
Resultado da Homologação da Pré-matrícula	30/08/2022
Confirmação de Matrícula	01/09/2022
Início das Aulas	Imediatamente após Confirmação de Matrícula

9. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

9.1. Cumpridas as etapas da matrícula, o(a) estudante poderá requerer o aproveitamento de estudos ao Colegiado de Curso, de acordo com o período estabelecido no Calendário Acadêmico, mediante formalização de requerimento protocolado no Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico do Centro de Ensino (NUGTEAC) do curso correspondente.

9.2. O aproveitamento de estudos será realizado em conformidade com a legislação vigente, estando os(as) candidatos(as) sujeitos(as) às adaptações curriculares, se forem necessárias.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A matrícula do(a) candidato(a) poderá ser anulada, em qualquer tempo, desde que constatada qualquer irregularidade no processo.

10.2. Quaisquer dúvidas e informações suplementares quanto ao processo, poderão ser respondidas pela Central de Atendimento da UFRB, no email: atendimento@ufrb.edu.br.

- 10.3.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico do Núcleo de Processos Seletivos da UFRB: <https://ufrb.edu.br/portal/prosel>
- 10.4.** Eventuais comunicados da PROGRAD acerca deste processo seletivo possuem caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do(a) CANDIDATO(A) manter-se informado(a) acerca dos prazos e procedimentos.
- 10.5.** Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cruz das Almas, 01 de agosto de 2022.

Janete dos Santos

Pró-Reitora de Graduação (em exercício)

ANEXO I
VAGAS OFERTADAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA

Centro de Ensino	Código e-MEC	Curso	Grau	Turno	Vagas Ofertadas
CAHL (Cachoeira/São Félix)	1102956	ARTES VISUAIS	B	Not	16
CAHL (Cachoeira/São Félix)	114989	CIÊNCIAS SOCIAIS	B	Int	14
CCAAB (Cruz das Almas)	122140	AGROECOLOGIA	T	Int	4
CCAAB (Cruz das Almas)	100421	BIOLOGIA	B	Int	19
CCAAB (Cruz das Almas)	86730	ENGENHARIA DE PESCA	B	Int	8
CCAAB (Cruz das Almas)	86500	ZOOTECNIA	B	Int	7
CCS (Santo Antônio de Jesus)	100452	ENFERMAGEM	B	Int	1
CECULT (Santo Amaro)	1404699	ARTES DO ESPETÁCULO	T	Ves	107
CECULT (Santo Amaro)	1404985	INTERDISCIPLINAR EM ARTES	L	Vesp	61
CECULT (Santo Amaro)	1272131	INTER. CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS	B	Vesp	72
CECULT (Santo Amaro)	1272131	INTER. CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS	B	Not	28
CECULT (Santo Amaro)	1385766	MÚSICA - MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	L	Vesp	33
CECULT (Santo Amaro)	1404915	POLÍTICA E GESTÃO CULTURAL	T	Not	51
CECULT (Santo Amaro)	1404842	PRODUÇÃO MUSICAL	T	Ves	57
CETEC (Cruz das Almas)	1434587	FÍSICA	B	Int	6
CETEC (Cruz das Almas)	1258973	MATEMÁTICA	B	Int	4
CETENS (Feira de Santana)	1406520	ALIMENTOS	T	Int	2
CETENS (Feira de Santana)	1387538	ENGENHARIA DE ENERGIAS	B	Int	29
CETENS (Feira de Santana)	1385725	ENGENHARIA DE MATERIAIS	B	Int	37
CETENS (Feira de Santana)	1385726	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	B	Int	5
CETENS (Feira de Santana)	1404511	ENGENHARIA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA	B	Int	32
CETENS (Feira de Santana)	1271854	EDUCAÇÃO DO CAMPO -CIÊNCIAS DA NATUREZA	L	Int	11
CETENS (Feira de Santana)	1271854	EDUCAÇÃO DO CAMPO -MATEMÁTICA	L	Int	11
CFP (Amargosa)	1135224	FILOSOFIA	L	Not	46
CFP (Amargosa)	99132	FÍSICA	L	Int	44
CFP (Amargosa)	100412	MATEMÁTICA	L	Int	27
CFP (Amargosa)	122138	QUÍMICA	L	Int	13
SUBTOTAL					745

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

(A documentação deverá ser anexada em formato PDF)

TRANSFERÊNCIA INTERNA (TI)

*Histórico Escolar atualizado do curso de Graduação, emitido através do [SIGAA - Sistema de Gestão das Atividades Acadêmicas \(ufrb.edu.br\)](https://sigaa.ufrb.edu.br).

Emitido em 2022

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 1/2022 - NUPSEL (11.01.07.03.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/08/2022 17:04)

JANETE DOS SANTOS

COORDENADOR

1558280

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **01/08/2022** e o código de verificação: **4dd6ae0d33**